

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD

CNPJ: 06.238.495/0001-78

VALOR: R\$ 780,00

OBJETO: Aquisição de Frascos para coleta de água das análises que são enviadas para o Instituto Adolfo Lutz semanalmente.

Amparo, 14 de novembro de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

